



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

3º Termo Aditivo ao Contrato de Despesas nº 027/BANT/2020, que trata da prorrogação do prazo de vigência contratual, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67302.028054/2020-68, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a empresa BRASECO S/A.

A União, por intermédio da BASE AÉREA DE NATAL, denominada CONTRATANTE, localizada na Rua do Especialista, s/nº, Emaús, na cidade de Parnamirim, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sr. Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Coronel Intendente, ORDENADOR DE DESPESAS DA BASE AÉREA DE NATAL, publicado no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 31 janeiro de 2023, da BANT, inscrito no CPF sob nº 621.820.723-49, portador da Carteira de Identidade nº 501440 CAER; e o Sr. DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 027.863.994-16, Identidade nº 1346709 SSP/RN, na qualidade de representante legal da empresa BRASECO S/A, inscrita no CNPJ nº 01.487.456/0001-90, sediada na Rua Romualdo Galvão, nº 2109, Sala 303 - Edifício Trade Center – Lagoa Nova, em Natal-RN - CEP 59.056-165, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67302.028054/2020-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/BANT/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA', is located in the bottom right corner of the page.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 027/BANT/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **15/01/2024 a 15/01/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.2. Nos termos da Cláusula de Reajuste, o valor do contrato será reajustado quando da disponibilização do índice IGP-M acumulado do mês de JANEIRO/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Considerando o disposto na subcláusula 1.2 deste Termo, o valor mensal da contratação será de **R\$ 981,00**, perfazendo a monta de **R\$ 11.772,00 (onze mil e setecentos e setenta e dois reais)**, para o período de doze meses.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/120631
Fonte de Recursos: 1050000140
Programa de Trabalho: 168919
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: A0631340600

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Parnamirim, 03 de janeiro de 2024.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Cel Int
Ordenador de Despesas
CPF: 621.820.723-49

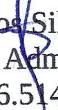
PELA CONTRATADA:


Diogo Henrique dos Santos Silva
Representante da Empresa
CPF: 027.863.994-16

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
SARA Rambo Maschke 1º Ten Int
Agente de Controle Interno
CPF.: 034.334.530-71

(assinado eletronicamente)
ADRIANO Pereira de Medeiros SO QSS SEL
Gestor do Contrato
CPF: 812.501.504-34


Soane dos Santos Silva Rossinholi
Supervisora Administrativo
CPF: 226.514.878-48



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TA ao CD nº 027.BANT.2020_03jan24assinado
Data/Hora de Criação:	04/01/2024 18:45:44
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	7bab1437509930b26b9e99a36ec1a500
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial ADRIANO PEREIRA DE MEDEIROS no dia 04/01/2024 às 15:57:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento BRUNO RIBEIRO DA SILVA no dia 08/01/2024 às 13:11:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SARA RAMBO MASCHKE no dia 11/01/2024 às 13:22:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA no dia 11/01/2024 às 15:45:43 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO